ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
EXPEDIENTE / /2022	
APROVADO EM / /2022	
REJEITADO EM / /2022	
ARQUIVO	

Projeto de Lei de Vereador Nº 126 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 7305 /2022

EM 12 / 12 /2022

"Dispõe sobre a criação de canais de denúncias diretas de práticas racistas no município do Rio Grande."

Art.1º Fica instituído no município do Rio Grande, canais de denúncias diretas de práticas racistas no município do Rio Grande.

Art.2º O Executivo Municipal disponibilizará canais de denúncias, bem como, em canais eletrônicos, já implantado, janelas para as denúncias, que após analisadas serão encaminhadas para os órgãos pertinentes e posteriormente aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art.3° O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada caso o mesma entenda necessário, visando sempre a menor despesa para os cofres públicos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente